PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Contratos e Convênios

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº. 094/2014 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA. FLORART PAISAGISMO LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO DAS ÁREAS VERDES, COM EVENTUAL REPOSIÇÃO DE ESPÉCIES, A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES DESTE TRIBUNAL.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, e de outro lado a empresa **FLORART PAISAGISMO LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.831.212/0001-68 com endereço na Rua 88, nº 693, Setor Sul, Cep.: 74.085-115, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, telefone: (62) 3281-4606, e-mail: florart@florartpaisagismo.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal **MARCELO BUENO FERNANDES**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº CREA/GO nº 6353-D, inscrito no CPF/MF sob o nº. 324.181.401-72, residente e domiciliado em Goiânia, perante as testemunhas que se subscrevem,, resolvem rescindir amigavelmente o presente instrumento conforme as clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As partes firmaram, originalmente, Contrato nº. 094/2014/TJPA, resultante do Pregão Eletrônico de nº. 057/TJPA/2014, tendo início em 01 de dezembro de 2014 e término em 01 de março de 2018.

Considerando que, em face da homologação do processo licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº. 070/2017/TJPA, resolvem de comum acordo, rescindir o Contrato nº. 094/2014/TJPA, a contar de 01 de fevereiro de 2018, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO

Esta rescisão será publicada na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 10(dez) dias, contados de sua assinatura, conforme art. 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará.

PA-MEM-2017/41175
ML

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir eventual litígio oriundo da presente rescisão. E assim, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 15 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração

MARCELO BUENO FERNANDES
Florart Paisagismo Ltda

Testemunhas:

Rosangela Santos
CPF: 598.039.322-68

Luciana Mello
CPF: Luciana Machado Silveira Mello
CPF: 024.382.424-69

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de Distrato ao Contrato nº. 094/2014-TJPA// Partes: TJ/PA e Empresa FLORART PAISAGISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.831.212/0001-68 // Resolve rescindir o Contrato nº. 094/2014/TJPA, a contar de 01 de fevereiro de 2018, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93// Data da assinatura: 15/01/2018// Foro: Belém// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.

Protocolo: 268635

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO N.º : 001/2018

OBJETO DO CONTRATO : O contrato tem como objetivo a contratação de empresa(s) especializada(s) para execução das obras e serviços de engenharia relativos à IMPERMEABILIZAÇÃO no PREDIO SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNÍCIPIOS DO ESTADO DO PARÁ , tudo de acordo com a proposta, planilha orçamentária da empresa,fundamentada nas especificações e projetos constantes do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº02/2017-TCM, que passam a fazer parte deste ato, independentemente de transcrição e/ou traslado

VALOR GLOBAL DO CONTRATO : O preço global contratado é de R$: 53.998,24 (cinquenta e três mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Este contrato administrativo tem como origem a TOMADA DE PREÇOS nº 02/2017-TCM (Processo nº PA20178307), publicada no DOE do dia 11 de outubro de 2017

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADO DO PARÁ e a Empresa CONSTRUTORA AMÉRICA LTDA .

CNPJ do CONTRATADO: Nº 04.867.628/0001-40

DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2018

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 09 de Janeiro de 2018 até 06 (seis) messes

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 03101.01.122.1454.8559-339039-16.

FONTE DE RECURSO : 0101

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro Luis Daniel Lavareda Reis Júnior.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua dos Timbiras, nº 1770 A , bairro Batista Campos, municipio de Belém , neste Estado do Pará , CEP : 66033-329.

Protocolo: 271494

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018

O Diretor de Administração, usando das atribuições delegadas pelo Plenário do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará em sessão ordinária, através da Ata nº 2.012, de 27 de fevereiro de 2007, REGISTRA, de acordo com o § 8º do art. 65, da Lei nº 8.666/93, o APOSTILAMENTO para inclusão da dotação orçamentária dos seguintes contratos :

CONTRATO Nº	FONTE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
001/2018	0101	03101.01.122.1454.8559-339039.16
157/2017	0101	03101.01.122.1454.8559-339039.79
160/2017	0101	03101.01.122.1454.8559-339039.78

Belém, 22 de Janeiro de 2018
ITAMAR SOARES DE AZEVEDO NETO
Diretor de Administração / TCM-PA

Protocolo: 271509

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 33.143, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora LUANNA EMATNÉ DE MATOS, Assistente de Representação, matrícula nº 2024857, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas: Exercício financeiro: 2018. Valor do Suprimento: R$ 2.000,00 (dois mil reais). Natureza da despesa: 339030, 339033, 339036 e 339039. Programa de Trabalho: 01032112262670000 - Operacionalização das Ações Administrativas. Período de aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento. Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação. Órgão: 02.101 Fonte: Tesouro

Protocolo: 271667

DIÁRIA

PORTARIA Nº 33.141, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, matrícula nº 0101359, para participar do *"II Congresso Internacional de Direito Comparado no Combate à Corrupção"*, em Coimbra-Portugal, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e ½ (meia), para o período de 19 a 24-02-2018.

Protocolo: 271671

PORTARIA Nº 33.145, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

DESIGNAR para participar da Reunião Rede Indicon – IEGM e iege e Reunião Grupo de Estudos Relatores das Contas de Governo, em Brasília-DF, os servidores ANA PAULA CRUZ MACIEL, Secretaria de Controle Externo, matrícula nº 0100415, SONIA ABREU DA SILVA ELIAS, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100347 e REINALDO DOS SANTOS VALINO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100437, concedendo-lhes 01 (uma) diária e ½ (meia), para o período de 04 a 05-02-2018.

Protocolo: 271663

PORTARIA Nº 33.124, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O Vice - Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Conselheira Presidente MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0100573, para participar da *"Reunião do Grupo de Estudos Relatores das Contas de Governo"*, em Brasília-DF, concedendo-lhe 01 (uma) diária e ½ (meia) para o período de 04 a 05-02-2018.

Protocolo: 271547

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 039/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor AVERALDO PEREIRA LIMA, Prefeito à época, de que no dia 25.01.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2015/50194-6, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 54.318 de 11.12.2014, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, referente ao Convênio SEPOF nº 085/2004 e termo aditivo, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Júnior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de janeiro de 2018.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário-Geral

Protocolo: 271615

CITAÇÃO - Nº 040/2018

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Odilon Inácio Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o MOVIMENTO DE DEFESA DAS MULHERES ABAETETUBENSES, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2014/50255-7, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio FCV nº 007/2009.

Belém, 22 de janeiro de 2018.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 035/2018

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Odilon Inácio Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o INSTITUTO ANANINDEUENSE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2014/50250-2, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio FCV nº 004/2009.

Belém, 22 de janeiro de 2018.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 036/2018

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Odilon Inácio Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL BRAGANTINA, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2014/50252-4, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio FCV nº 015/2009.

Belém, 22 de janeiro de 2018.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário-Geral

Protocolo: 271835

CITAÇÃO - Nº 025-A/2018

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a empresa POLO CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/51275-8, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Mocajuba, referente ao Convênio SEPOF nº 043/2010.

Belém, 22 de janeiro de 2018.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 025-B/2018

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor MIGUEL OCELIO SEIXAS QUARESMA, sócio da empresa POLO CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/51275-8, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Mocajuba, referente ao Convênio SEPOF nº 043/2010.

Belém, 22 de janeiro de 20
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário-Geral

Protocolo: 271724

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 506-B/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a Senhora RITA SILVANA ELIAS ASSEF, Diretora Administrativa e Financeira da ADEPARÁ, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2015/51408-5, que trata do Contrato de Admissão de Servidores Temporários da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará- ADEPARÁ.

Belém, 22 de janeiro de 2017.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR- Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 013/2018

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Odilon Inácio Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO DOS DESPORTISTAS DO BAIRRO MORADA NOVA MARABÁ, na pessoa de seu atual representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2014/50407-5, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SEEL nº 038/2009.

Belém, 22 de janeiro de 2018.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário-Geral

Protocolo: 271703